

S. B. do Campo, 01 de outubro de 1986

IMÓVEL

:- O terreno designado como sendo a Gleba "B-2", parte da Gleba nº. 01, localizado no Bairro do Rio Acima, que assim se descreve, caracteriza e confronta:- Inicia-se no ponto E, localizado à margem direita da Estrada Municipal B, confrontando com terras de propriedade de João Bento de Carvalho; desse ponto segue na distância de 236,28 metros, até atingir o ponto F, localizado à margem direita do Rio dos Ingleses, e por esse seguindo na distância de 290,00 metros, confrontando nesta face, ou seja, do ponto F ao ponto G, com terras de Emilio Rubiano; desse ponto segue Rio abaixo, na distância de 300,00 metros, confrontando do ponto G ao ponto H, com propriedade de Marcelo de Tal; daí defletindo à direita deixando o Rio dos Ingleses e acompanhando a sinuosidade da Estrada Municipal denominada B, na distância de 228,00 metros, até atingir o ponto I, confrontando com o imóvel de Marcelo de tal; daí seguindo em linha reta na distância de 59,00 metros; daí defletindo à esquerda na distância de 20,00 metros; daí defletindo à direita, segue na distância de 52,00 metros, seguindo em linha reta, na distância de 44,00 metros, daí defletindo à direita segue na distância de 20,00 metros; daí segue em linha reta, na distância de 82,00 metros, até encontrar o ponto J, confrontando do ponto I ao ponto J, com a Estrada B e outros; desse ponto segue pela Estrada Municipal em linha sinuosa na distância de 150,00 metros, até o ponto K, confrontando nessa face do ponto J ao ponto K, com a Estrada B; daí seguindo pela margem direita da Estrada Municipal B, na distância de 166,00 metros, até o ponto inicial E, onde tiveram início esta descrição, encerrando uma área total de 117.966,00 metros quadrados.- INCRA. numero - 638.331.067.072/4-1.985; area total 165,5 ha; fração min. - parc. 2,0 ha; mod. fiscal 5,0; nº de mód. fiscais 21,10.-

PROPRIETÁRIOS

:- MARIO REZENDE, do comércio, RG. 443.814, e s/mr. CAROLINA REZENDE, do lar, RG. 3.786.940, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. comum nº 028.048.678/20, residentes e domiciliados à Rua Líbero Badaró, nº 377, 20º andar, 2.105, na Capital; e, JAYME VITA ROSSO, advogado, e s/mr. NANCY MARIA BENELLI ROSSO, do lar, RG. 1.559.572, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC. comum 029.566.678/15, residentes e domiciliados à Rua Líbero Badaró, nº 377, 20º andar, 2.105, na Capital.-

REGISTRO ANTERIOR

:- Matrícula nº 13.717, deste Registro Imobiliário.-

(vide verso).-

matrícula
-30.789

ficha
-1-
verso

:- _____ = O OFICIAL SUBSTITUTO =

R.1/30.789 :- Em 01 de outubro de 1.986.-

:- Por escritura de 26 de dezembro de 1.985, lavrada no 2º Cartório de Notas da Comarca de Jacareí, Estado de São Paulo, Lª 263 Fls. 172, por Certidão datada de 01 de setembro de 1.986, os proprietários, "VENDERAM" o imóvel à OSWALDO JOSÉ ARISTIDE COTELESSA, brasileiro, empresário, viúvo, RG. 160.286, CIC. 007.319.608/82; e, CARLOS JOSÉ MARQUES COTELESSA, do comércio, RG. 2.967.450, CIC. 471.400.118/34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA-HELENA DE BRITO COTELESSA, do lar, RG. 3.826.578, brasileiros; todos residentes e domiciliados à Avenida Brasil, nº 1.184, Jardim América, na Capital, pelo preço ajustado de R\$20.000.000, com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR

Ana Maria Bonini Voidella - Escr. Auta.

R.2/30.789 :- Em 23 de dezembro de 1.986.-

:- Por escritura de 23 de outubro de 1.986, lavrada no 26º Cartório de Notas da Capital, Lª 989, Fls. 197, os proprietários:- OSWALDO JOSÉ ARISTIDE COTELESSA, que também assina OSWALDO JOSÉ ARISTIDE COTELESSA, viúvo acima qualificado, e, CARLOS JOSÉ MARQUES COTELESSA, e s/mr. MARIA HELENA DE BRITO COTELESSA, proprietários, CIC. comum 471.400.118-34, residentes e domiciliados à Avenida Pinheiro Machado, nº 988, aptº. 72 na Capital, acima qualificados, "VENDERAM" o imóvel à ALEX-ANDRAUS, engenheiro civil, RG. 6.555.223, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CARLOTA FRAGUAS ANDRAUS, do lar, RG. 6.900.535, brasileiros, CIC. comum 210.871.806-00, residentes e domiciliados à Rua Sergipe, nº 600, aptº. 21, na Capital, pelo preço ajustado de R\$300.000,00, com as condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sergio Ercolin - Escr. Auta.

R.3/30.789 :- Em 12 de fevereiro de 1.988.-

(vide ficha nº 02).-

em www.registradores.org.br

matrícula
-30.789-

GERAL
ficha
-2-

S. B. do Campo, 12 de fevereiro de 19 88

:- Por escritura de 01 de setembro de 1.987, lavrada no 3º Cartório de Notas da Capital, Lº 1.386, Fls. 188, os proprietários: ALEX ANDRAUS e s/mr. CARLOTA FRAGUAS ANDRAUS, empresária, - CIC. 107.446.008-12, qualificados na ficha nº 01, "VENDERAM" o imóvel à SILICA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LIMITADA, com sede na Capital, sita à Avenida Jônia, nº 515, Vila Santa Catarina, CGC. 57.699.134/0001-60, pelo preço ajustado de --- Cz\$500.000,00, com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR

:- *Silvana da Luz Trigo*
Silvana da Luz Trigo - Escr. Auta.-

Av.4/30.789

:- Em 22 de agosto de 1.995.-

:- Por requerimento passado no Guarujá, Estado de São Paulo, data de 17 de abril de 1.995, e Certidão nº 153/95, Ref. Proc nº 4.616/95, expedida em 23 de junho de 1.995, pela Prefeitura Municipal, a Estrada Municipal B, é a atual "ESTRADA - CAPIVARI".-

AVERBADO POR

:- *Sandra Regina de Oliveira Laureano*
Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

Av.5/30.789

:- Em 22 de agosto de 1.995.-

:- Pelo mesmo requerimento mencionado na Av.4 supra, e Certidões nºs 440/94, expedida em 15 de junho de 1.994, e nº 237/95, expedida em junho de 1.995, pela Prefeitura Municipal, no terreno foi construído o prédio nº 1.906, antigo nº 6.009 da Estrada do Capivari, com 494,57 metros quadrados de área construída, tendo sido apresentada Certidão Negativa de Débito do INSS.-

AVERBADO POR

:- *Sandra Regina de Oliveira Laureano*
Sandra Regina de Oliveira Laureano-Escr.Auta.-

Av.6/30.789

:- Em 22 de março de 2017.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo > Indisponibilidade nº 201703.2015.00256982-IA-670, com data do pedido em 21/03/2017, número do Processo nº 5640120020276022, do 1º Ofício da Fazenda

(Vide Verso).-

matrícula
-30.789-

ficha
-2-
verso

Pública de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **SILICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ. 57.699.134/0001-60, foi atingida pela **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"** -
(Prenotação nº 247912 de 22/03/2017)

AVERBADO POR


Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado -

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br